MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/25

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2026 (disciplinas de 15 a 18 semanas no semestre).

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Marcos Augusto Mendes Marques (doc. SEI 8172902), no processo nº 052637/2025-70, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para os cursos de graduação e educação profissional da UFPR, com disciplinas de 15 a 18 semanas no semestre, para o ano letivo de 2026:

JANEIRO/2026	
08	**Destrancamento automático de curso** de discentes que completaram o prazo de trancamento.
09 a 27/02	Prazo para os alunos solicitarem, no SIGA, **destrancamento de curso para o 1º semestre de 2026** (IN 01/16- PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
14 a 12/03	Período para o aluno responder à pesquisa de **Avaliação de Cursos e de Disciplinas**, referente ao 2º semestre de 2025 (Res. 09/21 - COUN).
22	Feriado em Palotina: Padroeiro do Município
26 a 28	Período de **processamento da oferta** de turmas para o 1º semestre de 2026
29 a 02/02	Período para solicitação, pelo aluno, no SIGA, de **matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026.
FEVEREIRO/2026	
03 a 06/03	Período para os **alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026 **solicitarem trancamento de curso no SIGA** (Res. 97-A/15- CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4).
03 a 20/03	Período para as coordenações registrarem no Siga o **trancamento de curso para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026 (IN 01/06 - PROGRAD).
03 e 04	Período de **processamento de matrículas** dos alunos veteranos pela AGTIC.
05 e 06	Período para **alteração de vagas** nas turmas, pela coordenação.
05 e 06	Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula online** no SIGA.
09	Período de **processamento dos ajustes de matrícula online**, dos alunos veteranos, pela AGTIC.
10 a 20	Período para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, a **dispensa de pré-requisito e correquisito em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026 (Res. 63/10-CEPE).
10 a 27	Período para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de **dispensa de pré-requisito e correquisito** (Res. 63/10-CEPE) **em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026.
10 a 04/03	Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso**, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
10 a 06/03	Período para as Coordenações de Curso **cadastrarem os ajustes de matrículas no SIGA**.
12 e 13	Carga dos calouros no SIGA
16 e 17	Ponto facultativo: Carnaval

18	Quarta-feira de Cinzas
23	**Primeiro dia letivo para o 1º semestre de 2026 para disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais.**
23	Início do **Programa de Monitoria** para o 1º semestre de 2026 para as disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais.
23 a 25	Período para **confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga** pelos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
23 a 26	Período para as Coordenações de Curso **lançarem no SIGA a confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga** pelos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
23 a 27	**Recepção dos alunos** ingressantes no 1º semestre de 2026 (Res. 11/09-COUN).
23 a 27	Semana de planejamento acadêmico dos cursos de graduação (**Setor Litoral**).
23 a 04/03	Período para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
23 a 13/03	Período para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2026, e com confirmação de vaga até o dia 25/02, solicitarem **equivalência de disciplinas e unidades curriculares** (Res. 92/13-CEPE).
23 a 15/05	Período para as Coordenações de Curso registrarem no SIGA as **equivalências de disciplinas e unidades curriculares** concedidas aos alunos ingressantes no 1º semestre de 2026 (Res. 92/13-CEPE).
27	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, **destrancamento de curso** para o 1º semestre de 2026 (IN 01/16- PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
27	Prazo final para **deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito** (Res. 63/10-CEPE) para o 1º semestre de 2026.
MARÇO/2026	
02	**Primeiro dia letivo para o 1º semestre de 2026 para as disciplinas e unidades curriculares semestrais (Setor Litoral).**
02 a 04	Período para **confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga** pelos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32). **(Setor Litoral)**
02 a 05	Período para as Coordenações de Curso **lançarem no SIGA a confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga** pelos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32). **(Setor Litoral)**
02 a 06	**Recepção dos alunos** ingressantes no 1º semestre de 2026 (Res. 11/09-COUN). **(Setor Litoral)**
04	Prazo final para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso**, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
04	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
12	Prazo final para o aluno responder à pesquisa de **Avaliação de Cursos e de Disciplinas**, referente ao 2º semestre de 2025 (Res. 09/21 - COUN).
05 a 02/04	Período para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de **exames de adiantamento** (Res. 92/13- CEPE) para o 1º semestre de 2026.
06	Prazo final para os **alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026 **solicitarem trancamento de curso no SIGA** (Res. 97-A/15- CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4).
06	Prazo final para as Coordenações de Curso **cadastrarem as correções de matrículas no SIGA**.
09 a 24/04	Período para os alunos solicitarem, no SIGA, **cancelamento de matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
09 a 24/04	Período para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026, solicitarem **trancamento de curso** no SIGA (IN 01/2016 PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
09 a 07/08	Período para os alunos solicitarem nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, pedido de **cancelamento de matrícula em disciplinas anuais** (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
09 a 07/08	Período para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2026 solicitarem **trancamento de curso** no SIGA (IN 01/2016-PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
13	Prazo final para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2026, e com confirmação de vaga até o dia 25/02, solicitarem **equivalência de disciplinas e unidades curriculares** (Res. 92/13-CEPE).
09 e 10	Período para solicitação de matrícula em **disciplinas isoladas ou eletivas** (Res. 37/97, Art . 55 a 59; Art. 26 a 28).
09 a 11	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de **disciplinas isoladas ou eletivas** (Res. 37/97, Art . 55 a 59; Art. 26 a 28).
19	Feriado em Pontal do Paraná: Padroeiro do Munícipio.

20	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que **integralizaram o curso** no 2º semestre de 2025 e que deverão **colar grau**.
20	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação dos alunos que solicitaram **permanência em curso** e que efetivamente concluíram o curso no 2º semestre de 2025 (Res. nº 37/97-CEPE, Art. 120 e Res. nº 43/22-CEPE).
20	Prazo final para as coordenações registrarem no Siga o **trancamento de curso** para os alunos que **não efetuaram matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026 (IN 01/06 - PROGRAD).
27	Prazo final para os alunos solicitarem nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, **correções no histórico escolar** relativas ao 2º semestre de 2025 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
27	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAP processos de **ajuste curricular e de adição curricular** com previsão para início no 2º semestre de 2026.
ABRIL/2026	
02	Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de **exames de adiantamento** (Res. 92/13- CEPE) para o 1º semestre de 2026.
03	Feriado: Paixão de Cristo
06 a 24	Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os **exames de adiantamento** (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
06 a 22/05	Período para os alunos entregarem na coordenação do curso os certificados para análise das **atividades formativas** referente a integralização no 1º semestre de 2026.
06 a 19/06	Período para as comissões analisarem os certificados das solicitações de **atividades formativas**
06 a 08/05	Período para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 1º semestre de 2026 (Res. 92/13 CEPE).
21	Feriado: Tiradentes
24	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, **cancelamento de matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
24	Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026, solicitarem **trancamento de curso** no SIGA (IN 01/2016 PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
27 a 07/07	Período para lançamento das **atividades formativas** no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso no 1º semestre de 2026.
MAIO/2026	
01	Feriado: Dia do Trabalho.
04 a 19/06	Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica **ofertarem disciplinas e unidades curriculares** semestrais para o 2º semestre de 2026 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
04 a 26/06	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas **cadastrarem os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem** as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2026.
04 a 15	Período para os alunos solicitarem no SIGA, **exame de aproveitamento** de conhecimento nas disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28)
08	Prazo final para os Departamentos **inativarem**, no SIGA, as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
08	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 1º semestre de 2026 (Res. 92/13 CEPE).
08	Prazo final para o ERI cadastrar a matrícula em **Mobilidade Acadêmica**, para discentes com previsão de saída para intercâmbio no 1º semestre de 2026.
08	Prazo final para as coordenações registrarem no Siga o **trancamento de curso para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2026 (IN 01/06 - PROGRAD).
11 a 13	Período de efetivação do **cancelamento de registro acadêmico** para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026 (Res. 37/97 CEPE, Art. 119).
15	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem no SIGA as **equivalências de disciplinas e unidades curriculares** concedidas aos alunos ingressantes no 1º semestre de 2026 (Res. 92/13-CEPE).
15	Prazo final para os alunos solicitarem no SIGA, **exame de aproveitamento** de conhecimento nas disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28)
18 a 19/06	Período para a realização dos exames de **aproveitamento de conhecimento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
18 a 07/07	Período para os Departamentos registrarem, no SIGA, os resultados dos **exames de aproveitamento** de conhecimento em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13 – CEPE).

22	Prazo final para os alunos entregarem na coordenação do curso os certificados para análise das **atividades formativas** referente a integralização no 1º semestre de 2026.
29	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAP, processos de **reformulação curricular** com previsão de início no ano letivo de 2027.
29	Planejamento acadêmico didático-pedagógico dos cursos de graduação (**Setor Litoral**).
JUNHO/2026	
01	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, à COPAP **correções de matrículas** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026 para os cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
04	Feriado: Corpus Christi
10	Festival das Interações Culturais e Humanísticas - FICH (**Setor Litoral**)
12	Feriado em Matinhos: Aniversário do Município.
15 a 07/07	Período para **lançamento de notas, conceitos e frequências** pelos docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026.
19	Prazo final para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica **ofertarem disciplinas e unidades curriculares** semestrais para o 2º semestre de 2026 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
19	Prazo final para as comissões analisarem os certificados das solicitações de **atividades formativas**
27	**Último dia letivo do 1º semestre de 2026 para as disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de 15 e 18 semanas.**
27	Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026.
24	Feriado em Jandaia do Sul: Padroeiro do Município.
26	Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas **cadastrarem os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem** as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2026.
29 a 31/07	**Período Especial** para o 1º semestre letivo de 2026 para cursos semestrais de 15 e 18 semanas. (Res. 37/97-CEPE, Art. 86).
29 a 04/07	Período de **exames finais** das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026.
29	Feriado em Matinhos: Padroeiro do Município.
JULHO/2026	
06 a 13/08	Período para o aluno responder à pesquisa de **Avaliação de Disciplinas**, referente ao 1º semestre de 2026 (Res. 09/21 - COUN).
06	**Destrancamento automático de curso** de discentes que completaram o prazo de trancamento.
06 a 07/08	Prazo para os alunos solicitarem, no SIGA, **destrancamento de curso** para o 2º semestre de 2026 (IN 01/16- PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
07	Prazo final para **lançamento de notas, conceitos e frequências** pelos docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2026.
07	Prazo final para os Departamentos registrarem, no SIGA, os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimento** em disciplinas e unidades curriculares semestrais para o 1º semestre de 2026. (Res. 92/13 – CEPE).
07	Prazo final para **lançamento das atividades formativas** no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso no 1º semestre de 2026.
07	Prazo final para as coordenações de curso **disponibilizar as turmas para matrícula** das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026.
08 a 10	Período de **processamento da oferta** de turmas para o 2º semestre de 2026
13 a 15	Período para solicitação, pelos alunos, no SIGA, de **matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 2º semestre de 2026
13 a 17	**Encontro Nacional dos Grupos PET** (ENAPET), Curitiba.
16 a 14/08	Período para os **alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 2º semestre de 2026 **solicitarem trancamento de curso no SIGA** (Res. 97-A/15- CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4).
16 a 28/08	Período para as coordenações registrarem no Siga o **trancamento de curso** para os alunos que **não efetuaram matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 (IN 01/06 - PROGRAD).
16 e 17	Período de **processamento de matrículas** dos alunos veteranos pela AGTIC.
20 e 21	Período para **alteração de vagas** nas turmas, pela coordenação.
20 e 21	Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula online** no SIGA.

20 a 24	Provável período para realização do **Festival de Inverno da UFPR**: Atividades formativas da UFPR (Art. 5º desta resolução).
20 a 31	Período para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, a **dispensa de pré-requisito e correquisito** para o 2º semestre de 2026 (Res. 63/10-CEPE).
20 a 07/08	Período para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de **dispensa de pré-requisito e correquisito** (Res. 63/10-CEPE) para o 2º semestre de 2026.
22	Período de **processamento dos ajustes de matrícula online**, dos alunos veteranos, pela AGTIC.
23 a 12/08	Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso**, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
23 a 14/08	Período para as Coordenações de Curso **cadastrarem os ajustes de matrículas no SIGA**.
25	Feriado em Palotina: Aniversário do Município.
AGOSTO/2026	
03	**Primeiro dia letivo do 2º semestre de 2026 para as disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de 15 e 18 semanas.**
03	Início do **Programa de Monitoria** para o 2º semestre de 2026 (disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais).
03 a 05	Período para **confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga** pelos alunos ingressantes em cursos semestrais no 2º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
03 a 06	Período para as Coordenações de Curso **lançarem no SIGA a confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga** pelos alunos ingressantes em cursos semestrais no 2º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
03 a 07	**Recepção dos alunos** ingressantes no 2º semestre de 2026 (Res. 11/09-COUN)
03 a 14	Período para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
03 a 19	Período para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2026, e com confirmação de vaga até o dia 05/08, solicitarem **equivalência de disciplinas e unidades curriculares** (Res. 92/13-CEPE).
03 a 23/10	Período para as Coordenações de Curso registrarem no SIGA as **equivalências de disciplinas e unidades curriculares** concedidas aos alunos ingressantes no 2º semestre de 2026 (Res. 92/13-CEPE)
07	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, **destrancamento de curso** para o 2º semestre de 2026 (IN 01/16- PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
07	Prazo final para os alunos solicitarem nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, pedido de **cancelamento de matrícula em disciplinas anuais** (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
07	Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2026 solicitarem **trancamento de curso** no SIGA (IN 01/2016-PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
07	Prazo final para **deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito** (Res. 63/10-CEPE) para o 2º semestre de 2026.
12	Prazo final para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso**, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
13	Prazo final para o aluno responder à pesquisa de **Avaliação de Disciplinas**, referente ao 1º semestre de 2026 (Res. 09/21 - COUN).
14	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
14	Prazo final para os alunos que **não efetuaram matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 solicitarem **trancamento de curso no SIGA** (Res. 97-A/15- CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4).
14	Prazo final para as Coordenações de Curso **cadastrarem as correções de matrículas no SIGA**.
17 a 04/09	Período para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de **exames de adiantamento** (Res. 92/13- CEPE) para o 2º semestre de 2026.
17 a 02/09	Período para os alunos solicitarem, no SIGA, **cancelamento de matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
17 a 02/09	Período para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026, solicitarem **trancamento de curso** no SIGA (IN 01/2016 PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
17 e 18	Período para solicitação de matrícula em **disciplinas isoladas ou eletivas** (Res. 37/97, Art . 55 a 59; Art. 26 a 28).
17 a 19	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de **disciplinas isoladas ou eletivas** (Res. 37/97, Art . 55 a 59; Art. 26 a 28).
19	Prazo final para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2026, e com confirmação de vaga até o dia 05/08, solicitarem **equivalência de disciplinas e unidades curriculares** (Res. 92/13-CEPE).

24 a 23/10	Período para os alunos entregarem na coordenação do curso os certificados para análise das **atividades formativas** referentes a integralização no 2º semestre de 2026.
24 a 19/11	Período para as comissões analisarem os certificados das solicitações de **atividades formativas** referentes a integralização no 2º semestre de 2026.
28	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, à PROGRAP, processos de **ajuste curricular e de adição curricular** com previsão para início no 1º semestre de 2027.
28	Prazo final para as coordenações registrarem no Siga o **trancamento de curso** para os alunos que **não efetuaram matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 (IN 01/06 - PROGRAD).
SETEMBRO/2026	
01 a 31/12	Período para lançamento das **atividades formativas** no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso no 2º semestre de 2026.
04	Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de **exames de adiantamento** (Res. 92/13- CEPE) para o 2º semestre de 2026.
07	Feriado: Independência.
08	Feriado em Curitiba: padroeira do Município.
09	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem, para os Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de **exames de adiantamento** (Res. 92/13- CEPE).
09 a 25	Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os **exames de adiantamento** (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
09 a 09/10	Período para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 2º semestre de 2026 (Res. 92/13 CEPE).
18	Prazo final para os alunos solicitarem nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, **correções no histórico escolar** relativas ao 1º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
18	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que **integralizaram o curso** no 1º semestre de 2026 e que deverão **colar grau**.
18	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação dos alunos que solicitaram **permanência em curso** e que efetivamente concluíram o curso no 1º semestre de 2026 (Res. nº 37/97-CEPE, Art. 120 e Res. nº 43/22-CEPE).
OUTUBRO/2026	
02	Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026, solicitarem **trancamento de curso** no SIGA (IN 01/2016 PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
02	Prazo final para os alunos solicitarem, no SIGA, **cancelamento de matrícula** em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
06	Prazo final para o ERI cadastrar a matrícula em **Mobilidade Acadêmica**, para discentes com previsão de saída para intercâmbio no 2º semestre de 2026.
07 a 09	Período de efetivação do **cancelamento de registro acadêmico** para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 (Res. 37/97 CEPE, Art. 119).
09	Prazo final para os Departamentos **inativarem**, no SIGA, as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
09	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIGA os resultados dos **exames de adiantamento** em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 2º semestre de 2026 (Res. 92/13 CEPE).
12	Feriado: N. Sra. Aparecida.
13 a 23	Período para os alunos solicitarem no SIGA, **exame de aproveitamento** de conhecimento nas disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28)
19 a 23	Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).
19 a 23/12	Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica **ofertarem disciplinas e unidades curriculares** semestrais para o 1º semestre de 2027 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
19 a 30/12	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas **cadastrarem os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem** as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2027.
23	Prazo final para as coordenações registrarem no Siga o **trancamento de curso para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 2º semestre de 2026 (IN 01/06 - PROGRAD).
23	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem no SIGA as **equivalências de disciplinas e unidades curriculares** concedidas aos alunos ingressantes no 2º semestre de 2026 (Res. 92/13-CEPE).
23	Prazo final para os alunos solicitarem no SIGA, **exame de aproveitamento** de conhecimento nas disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28)
23	Prazo final para os alunos entregarem na coordenação do curso os certificados para análise das **atividades formativas** referente a integralização no 2º semestre de 2026.

26 a 13/11	Período para a realização dos exames de **aproveitamento de conhecimento** para os cursos semestrais de 15 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
28	Feriado: Dia do Servidor Público.
30	Planejamento acadêmico didático-pedagógico dos cursos de graduação (**Setor Litoral**).
30	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, para a PROGRAP, processos de implantação de currículo para **novos cursos** com previsão de início no ano de 2028.
NOVEMBRO/2026	
02	Feriado: Finados.
03 a 31/12	Período para os Departamentos registrarem, no SIGA, os resultados dos **exames de aproveitamento** de conhecimento em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13 – CEPE).
15	Feriado: Proclamação da República.
18	Festival das Interações Culturais e Humanísticas - FICH (**Setor Litoral**)
19	Prazo final para as comissões analisarem os certificados das solicitações de **atividades formativas**
20	Feriado: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
23 a 19/12	Período para **lançamento de notas, conceitos e frequências** pelos docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026.
DEZEMBRO/2026	
01	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, à COPAP **correções de matrículas** nas disciplinas ofertadas para o ano letivo de 2026, cursos anuais, e nas disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 para os cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
05	**Último dia letivo do 2º semestre de 2026 para as disciplinas e unidades curriculares anuais e semestrais de 15 e 18 semanas.**
05	Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas curriculares anuais ofertadas para o ano de 2026 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026.
07 a 11	Período de **exames finais** das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026 de 15 e 18 semanas.
07 a 12/02	**Período Especial** para o 2º semestre letivo de 2026 para cursos semestrais de 15 e 18 semanas (Res. 37/97-CEPE, Art. 86).
14	Feriado em Toledo: Aniversário do Município.
14	Feriado em Jandaia do Sul: Aniversário do Município.
19	Prazo final para **lançamento de notas, conceitos e frequências** pelos docentes, no SIGA, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2026.
20	Feriado em Pontal do Paraná: Aniversário do Município.
23	Prazo final para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica **ofertarem disciplinas e unidades curriculares** semestrais para o 1º semestre de 2027 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
25	Feriado: Natal.
30	Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas **cadastrarem os docentes, realizarem os ajustes necessários e tramitarem** as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2027.
30	Prazo final para os alunos protocolarem pedido de **segunda avaliação final**, nos Departamentos, das disciplinas anuais ofertadas no ano de 2026 (Res. 37/97 – CEPE, Art 101).
31	Prazo final para os Departamentos registrarem, no SIGA, os resultados dos **exames de aproveitamento de conhecimento** em disciplinas e unidades curriculares semestrais para o 2º semestre de 2026. (Res. 92/13 – CEPE).
31	Prazo final para **lançamento das atividades formativas** no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso no 2º semestre de 2026.
JANEIRO/2027	
06 a 19/02	Prazo para os alunos solicitarem, no SIGA, **destrancamento de curso** para o 1º semestre de 2027 (IN 01/16- PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
06	**Destrancamento automático de curso** de discentes que completaram o prazo de trancamento.
08	Prazo final para realização da **segunda avaliação final** das disciplinas anuais ofertadas no ano de 2026 (Res. 37/97 – CEPE, Art 101).

12	Prazo final para **lançamento de notas, conceitos e frequências** pelos docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das **disciplinas anuais** ofertadas para o ano 2026 que realizaram segunda avaliação final.
12	Prazo final para as coordenações de curso **disponibilizarem as turmas para matrícula** das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2027.
13 a 15	Período de **processamento da oferta** de turmas para o 1º semestre de 2027
18 a 22	Período para solicitação, pelos alunos, no SIGA, de **matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais** ofertadas para o 1º semestre de 2027
25 e 26	Período de **processamento de matrículas** dos alunos veteranos pela AGTIC.
27 e 28	Período para **alteração de vagas** nas turmas, pela coordenação.
27 e 28	Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula online** no SIGA.
29	Período de **processamento dos ajustes de matrícula online**, dos alunos veteranos, pela AGTIC.
FEVEREIRO/2027	
01 a 24	Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso**, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
01 a 26	Período para as Coordenações de Curso **cadastrarem os ajustes de matrículas no SIGA**.
08 a 10	Carnaval.
15	Provável início do período letivo do 1º semestre de 2027, incluindo estágio curricular.

Período Especial 2026/1:

22/06 a 17/07	Período de ajuste de matrículas.
26/06	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
29/06 a 24/07	Período de cancelamento de matrícula.
29/06 a 31/07	**Período de aulas.**
27/07 a 07/08	Período de lançamento de notas (Res. 37/97, Art. 90).

Período Especial 2026/2:

30/11/26 a 15/01/27	Período de ajuste de matrículas.
04/12	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
07/12/26 a 22/01/27	Período de cancelamento de matrícula.
07/12/26 a 12/02/27	**Período de aulas.**
01/02/27 a 19/02/27	Período de lançamento de notas (Res. 37/97, Art. 90).

Art. 2º Os estágios obrigatórios, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, deverão ser realizados preferencialmente nos períodos de aulas.

§ 1º Quando o período de estágio obrigatório não puder coincidir com o período de aulas, considerando também o período de matrícula, será permitida a matrícula no período especial de estágio.

§ 2º Caso a carga horária integral do estágio obrigatório não puder ser cumprida dentro do período especial de estágio, a partir da data inicial do estágio, o mesmo deverá ser realizado no período subsequente.

§ 3º Os estágios em período especial ficarão vinculados ao semestre vigente, no momento do encerramento das aulas, para fins de colação de grau.

Art. 3º Nas datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação - SIEPE, fica vedada a realização de quaisquer atividades acadêmicas regulares em sala de aula, laboratório ou campo. A participação dos estudantes no evento, independentemente do local de sua realização, será considerada atividade acadêmica com caráter de transferência didática.

§ 1º Durante o evento, será permitida a continuação das atividades dos estágios curriculares, sendo dispensada a frequência de discentes que participarem do evento.

§ 2º Tais períodos poderão ser considerados como dias de trabalho acadêmico efetivo para fins de observância à Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em razão da natureza e abrangência das atividades que compõem a sua programação.

Art. 4º Durante a realização da Feira de Cursos e Profissões da UFPR fica vedada a realização de atividades avaliativas em todos os cursos de graduação e educação profissional da UFPR.

§ 1º Ficam dispensados de frequência às aulas estudantes que participarem da Feira de Cursos e Profissões da UFPR.

§ 2º O estudante deverá comunicar previamente a Coordenação do Curso e docentes das disciplinas em que tiver matrícula.

§ 3º Encerrado o evento, o estudante deverá apresentar aos docentes das disciplinas em que tiver matrícula a comprovação de participação no evento.

Art. 5º O Festival de Inverno da UFPR, as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e educação profissional e as demais atividades

desenvolvidas pelos cursos ou setores destinadas à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico proporcionam um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e/ou Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de discentes e docentes nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos nos cursos diretamente envolvidos nos eventos.

§ 3º Fica vedada a realização do Festival de Inverno, das semanas acadêmicas dos cursos e as demais atividades desenvolvidas pelos cursos ou setores concomitantemente à SIEPE.

§ 4º Tais períodos poderão ser considerados como dias de trabalho acadêmico efetivo para fins de observância à Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em razão da natureza e abrangência das atividades que compõem a sua programação.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h30 às 12h30.

Art. 7º A PROGRAP fica autorizada a fazer ajustes nas datas do calendário visando atender demandas específicas das coordenações dos cursos de graduação e educação profissional da UFPR e corrigir eventuais erros no calendário, desde que não implique em alteração das datas que estabelecem o início e fim dos períodos letivos e dos períodos de exames finais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN**, **REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 18/11/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **8383838** e o código CRC **6679F2F4**.